



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

### **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2021 – P. ADM. N.º 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento n.º 014/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**, com sede na rua da Paineiras, 1448 - Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32016-035, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.211.504/0001-50, que tem por objeto a execução do projeto “Promover Inclusão, que prevê o desenvolvimento de ações voltadas para atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, nos bairros Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo”, conforme aprovado na 9ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 014/2021, passando a vigência para 13/11/2022, em razão de 24 (vinte e quatro) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 19 de setembro de 2022.

  
**DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2021 – P. ADM. N.º 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 014/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2021, passando a vigência para 13/11/2022, em razão de 24 (vinte e quatro) dias de atraso na liberação de recursos financeiros.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 19/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

Extrato do 6º Aditivo ao termo de Colaboração nº 002/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Surdos de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, representada, neste ato, por sua presidente Aline Ferreira Silva.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O acréscimo de recursos financeiros destinados a cobrir despesas correspondentes a reajuste salarial advindo de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, equivalente a 12,47%, bem como garantir atendimentos esporádicos dos interpretes em eventos e seu correspondente deslocamento, conforme metas do Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 015/2018, contados a partir da data retroativa de maio de 2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do serviço de interpretação em Libras e/ou métodos assemelhados, apoiando a pessoa surda, surdo cego ou com deficiência auditiva, que necessite de atendimento perante órgãos públicos e/ou privados, no âmbito do Município de Contagem, estando em consonância com o edital de Chamamento Público, liberado através do edital 01/2018, Será realizado repasse do montante de R\$ 47.667,75 ( quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho

Valor global: R\$ 396.989,42 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 1184.14.422.0005.2104-33504300 - 0100

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência por 12(doze) meses, contados a partir de 22/06/2022, conforme publicação do extrato do termo no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: A Gestora responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Carla Regina Lopes Silva – Matrícula 1340146.

Data assinatura: 19/09/2022.

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva

Presidente da OSC: Aline Ferreira Silva.